

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA
REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 30 de março de 2020.**

NIRE nº 54400004181 e
CNPJ nº 06.995.885/0001-92

Aos Trinta de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os associados da Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Assentados da Reforma Agrária – COOPERTERRA, realizada a Rodovia MS 164, KM 76,5, Ponta Porã /Vista Alegre – À Esquerda, rua Morumbi, casa 6, sala 2, Assentamento Itamarati, CEP 79.901-970, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54400004181 e CNPJ nº 06.995.885/0001-92. A Assembleia foi iniciada em Primeira Convocação após verificação da totalidade dos cooperados presente. A mesa de Coordenação e Secretaria da Assembleia foi eleita pelos cooperados presente e composta por **Cleiton Alexandre Pereira Valença**, presidente da mesa que convocou a mim **Ana Carla Ferrari**, como secretaria. A seguir o Presidente da assembleia informa que a convocação aos cooperados foi formalmente enviada a cada associado e postado no mural da sede social e nas agências de correios e telégrafos da Nova Itamarati. Em seguida o Presidente pediu que se fizesse a leitura do Edital de Convocação: O Presidente e demais Associados da Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Assentados da Reforma Agrária – COOPERTERRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convocam os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se - a Rodovia MS 164, KM 76,5, Ponta Porã /Vista Alegre – À Esquerda, Rua Morumbi, casa 6, sala 2, Assentamento Itamarati, CEP 79.901-970, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 30 de março de 2020, às 9:00 hs em primeira convocação, com a presença de até 2/3 (dois terços) dos Associados, em Segunda Convocação com metade mais dos associados e uma hora após a primeira convocação e em terceira convocação após uma hora da segunda convocação com numero mínimo de 10 associados; conforme o que determina o Estatuto em seu artigo 23, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: I. Prestação de contas dos**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA
REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA**

órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 2019; **II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas relativos ao ano de 2019;** **III. Eleição dos componentes Da Diretoria e do Conselho Fiscal;** **Em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:** **I. Ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2018.** **II. Aprovação de Contas relativas ao ano de 2018.** **DAS DELIBERAÇÕES** Em seguida, o senhor Presidente dando inicio a pauta do dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** agradeceu a presença de todos e explicou que os assuntos a serem tratados: leu o item: **1. Ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2018, contendo a aprovação dos seguintes assuntos:** **I. Prestação de contas dos órgãos de administração**, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do ano de 2017; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal; **II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;** **III. Eleição dos componentes Da Diretoria e do Conselho Fiscal.** **IV. Admissão de Novos Sócios;** **V. Outros assuntos de interesse da sociedade.** O presidente esclareceu que a referida Assembleia Geral Ordinária que foi realizada não teve seu registro nos órgãos competentes. Após esclarecimentos o Presidente solicitou se ficou alguma dúvida relacionada ao item em pauta, não havendo, coloca em votação a aprovação da ratificação da Assembleia Geral de 25 de janeiro de 2018 e por unanimidade foi aprovado. O presidente passou para o item II: Aprovação de contas referente ao ano de 2018. O Presidente esclareceu que devido a esse período de 2018 a Cooperativa esteve paralisada as suas atividades e por esse motivo não teve movimentação financeira e assim deixou de apresentar os relatórios financeiros. Após todas as dúvidas sanadas o Presidente colocou em votação e todos aprovaram. Não tendo mais nada a ser tratado o Presidente Encerra esta Assembleia e dando Início a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, o Presidente deu andamento da Ordem do Dia, com o item **I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b)**



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA
REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA

balanço relativo ao ano de 2019; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal e Item II. Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal O Presidente iniciou o item a) relatório da gestão: apresentou os seguintes resultados como as ações desenvolvidas pela atuação gestão, entre elas: negociação de projetos de apoio à implantação de agroindústria junto aos órgãos públicos e representantes do Poder Legislativo Estadual e Federal. Realização da I Feira Estadual da Reforma Agrária. Visitas aos assentamentos para debater a ampliação da base social da Cooperativa. Participação em encontros nacionais para representação da Cooperativa. item "b" Balanço e Demonstrativos relativos ao ano de 2019: em conformidade com o relatório do Escritório de Contabilidade, entradas, saídas, sobras e despesas corrente. Foi apresentado o Demonstrativo onde não foi apresentado saldo, pois foram quitadas todos os débitos existentes, as entradas obtidas vias projetos foram efetivadas conforme os projetos beneficiando os sócios diretamente, não restando sobras para a Cooperativa. O Conselho Fiscal apresentou o seu parecer favorável, recomendando a Assembleia a aprovações das contas da Gestão, que proposto e apoiado. O Presidente dando continuidade na ordem do dia, passou ao Item "c". Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas: esclareceu que as movimentação que houve foram apenas suficiente para cumprir as despesas de manutenção da Cooperativa e as finalidades de projetos, no entanto esta deixou de distribuir dividendos, inclusive destinação da FATÊS. O Exercício Social foi aprovado por unanimidade pela Assembleia. Passando ao Item II. Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal: O Presidente esclareceu que conforme determina a legislação em vigor e o Estatuto Social em seu artigo 28 deverá renovar no mínimo 1/3 dos membros da Diretoria, solicitando assim que os presentes se manifestassem quanto à vontade de compor a Diretoria. Foram apresentados para compor a Diretoria da COOPERTERRA: **PRESIDENTE: José Jusceli dos Santos**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1972, residente e domiciliado na Avenida Eurico Soares de Andrade, nº 361, Vila Operaria, CEP: 79750-000, Nova Andradina – MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 000694153, expedida pela SEJUSP/MS, CPF 801.265.021-53. **DIRETOR FINANCEIRO: Laudir Novello Boiani**, brasileiro,



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA
REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA**

casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia BR 163, s/n, no Assentamento Silvío Rodrigues, L 94, Zona rural, Rio Brillhante MS, CEP 79130-000, nascido em 17/11/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº17/R-2.073.592, expedida pela SSP - SC e CPF 632.786.939-49, **DIRETOR SECRETARIO: José Batista dos Santos**, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado À Rodovia MS 134, s/n, no Assentamento São Luiz, lote 15, Zona Rural, Município de Batayporã –MS, CEP 79760-000, nascido em 03/07/1966, portador da Carteira de Identidade RG , RG 392 336, expedida pela SSP/MS e CPF 543.489.271-20. O presidente informou que de acordo como o Estatuto Social em seu artigo 36, é necessária a renovação de no mínimo dois terços dos membros do Conselho Fiscal, podendo ser reeleitos apenas 1/3 (um terço) de seus componentes, os presentes se manifestassem quanto à vontade de compor Conselho Fiscal. Foram eleitos para o Conselho Fiscal os seguintes **Membros Efetivos: Ariovaldo Ciriaco**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 19/03/1968, residente e domiciliado à Rodovia 164. Assentamento Conquista na Fronteira, lote nº 80, casa 02, CEP 79.901-970, Município de Ponta Porã – MS; Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 05236885693, expedida pelo DETRAN-MS e CPF nº 543.750.881-68. **Clodoaldo Lérias de Oliveira**: brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 15/12/1972, residente e domiciliado à Rodovia MS 470, Assentamento São Judás Tadeu Lote 115, CEP 79.130-000, Rio Brillhante – MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 837.992 expedida pela SSP-MS e CPF nº 759.478.971-72. **Marcia Severino Barille**: brasileira, solteira, agricultora, nascida em 20/11/1980, residente e domiciliado à Rodovia 164. Assentamento Itamarati I – MST, CEP 79.901-970, Ponta Porã – MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001.139.434, expedida pela SSP – MS e CPF nº 928.652.321-15. **Membros Suplentes: Maria Lucia Moraes de Lima**: brasileira, casada, agricultora, nascida em 09/04/1957, residente e domiciliado à Rodovia 419. Assentamento São Miguel, Lote nº 114, CEP 79.210-000, Anastácio – MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 408.951, expedida pela SSP – MS e CPF nº 786.003.161-20. **José de Oliveira**: brasileiro, casado, agricultor, nascido em 08/10/1956, residente e domiciliado à Rodovia 376, Assentamento São Luiz, CEP 79.760-000, Batayporã – MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 161.062 expedida pela SSP-MS e CPF nº 139.546.011-68. **Suzamara Aparecida Aleixo Barbosa**: brasileira, casada,



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA
REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA**

agricultora, nascida em 11/01/1983, residente e domiciliado à Rodovia MS 164. Assentamento Itamarati I MST, Lote nº 080, CEP 79.901-970, Ponta Porã – MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001.519.197, expedida pela SSP – MS e GPF nº 142.998.613-01. Após apresentação de todos o Presidente coloca em votação, sendo aprovado por aclamação. Em seguida foi dada posse a Diretoria e aos componentes do Conselho Fiscal e estes declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a o Conselho da Cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime cuja pena os vedem de exercerem atividades mercantis, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. Dando prosseguimento do próximo assunto da pauta. Passou-se então para o Item IV. **Outros assuntos de interesse da sociedade:** como não foram apresentados assuntos novos para a apreciação da Assembleia, não tendo mais nada a ser tratado, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. Eu, Ana Carla Ferrari, secretariei esta Assembleia, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, assinada por mim e o Presidente, contando com as assinaturas dos cooperantes no livro de presença. A presente ata é transcrição fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Assentados da Reforma Agrária – COOPERTERRA, Rodovia MS 164, KM 76,5, Ponta Porã /Vista Alegre – À Esquerda, CEP 79901-970, à Rua Morumbi, casa 06, sala 02, Assentamento Itamarati, Ponta Porã – Mato Grosso do Sul.

Ponta Porã – MS, 30 de março de 2020.

Cleiton Alexandre Pereira Valença
Presidente

Ana Carla Ferrari
Secretária

